



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 824 / 2004

**Dispensa da função pública o servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Dispensar, com fundamento no art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 001/90, da função pública do cargo de Agente de Secretaria, o senhor Romildo Parreiras Lages, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos cinco dias do mês de abril de dois mil e quatro.

  
VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO  
Presidente

